CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 03/05/22
Carimbo e Assinatura
Ana Lúcia Alves Barbosa
Auxiliar Legislativa

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer atribuições na Comissão de Licitação da Câmara Municipal para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022 em seu Art. 4º § 2º , prevê a concessão de Gratificação em caso de execução de serviços extraordinários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO**, portadora do CPF nº 626.533.691-68, comissionado no Cargo de Secretário Geral e **MARINALVA BEZERRA MORAIS**, portadora do CPF nº 350.194.921-91, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Gratificação por desempenho de funções extraordinárias na Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Cristalândia-TO**, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos base de seus cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Ver. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara